



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 48/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT

Requerimento

As razões de impugnação encontram-se descritas no documento anexo. O documento também será encaminhado para o endereço eletrônico fornecido pelo órgão promotor da licitação.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
13/12/2021 18:57	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N. 48-2021.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ac0afcaeb59447d09b01913da19a175e.pdf

Resposta

Boa tarde segue anexo julgamento de impugnação, com deferimento PARCIAL. Como o sistema não permite colocar parcial só deferido e indeferido. (segue DEFERIMENTO PARCIAL)

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERIDO	15/12/2021 18:16	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EMPRESA MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3ef55fc06b5045a78bd731baa7aa1bcd.pdf

Requerimento

A Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA, com base no dispositivo 6.2 do edital apresenta impugnação ao subitem do edital nº 8.2.5.22, que pugna pela apresentação de documento que comprove o cumprimento da NR 32. Entendemos que há um embaraço nessa situação pretendida pela entidade promotora da licitação e flagrante desrespeito às normas que regem a licitação pública. Pois, o cumprimento da NR 32, cabe ao Ministério do Trabalho através dos seus órgãos fiscalizadores, fiscalizar essa demanda, e não à prefeitura de Várzea Grande por meio de sua secretaria e, a exigência contida no dispositivo em comento além de ser ilegal é descabida de nexos, pois, não há base legal. Desse modo tendo em vista o princípio da Legalidade, a Administração acaba por sangrar este princípio ao exigir a comprovação do cumprimento daquela NR. Nessa ordem, a MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.657.198/0001-20, vem respeitosamente junto a essa administração IMPUGNAR o subitem 8.2.5.22 do edital, em razão de sua inapetência em assegurar se a licitante tem condições ou não de executar o serviço almejado pela administração. Nestes Termos, Pede-se deferimento.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
01/04/2022 14:57	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS - 07657198000120	Não há arquivo anexado. licitacao@maximaambiental.com.br / (65) 3641-2835

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

FRANCISCA LUZIA DE PINHO

VÁRZEA GRANDE-MT - 01/04/2022